



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/02/2025 14:02:30**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467304**

Proposta: **5093041**

Controle Interno (Código Controle): **861504462**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467304**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

CPF/CNPJ: 01.612.635/0001-02 Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N, ASSUNÇÃO -

DADOS DO TOMADOR: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA

CPF/CNPJ: 31.569.229/0001-75 R PRES JOAO PESSOA 660, CENTRO - CEP: 58.400-034 - CAMPINA GRANDE - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

 
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467304**
Proposta: **5093041**
Controle Interno (Código Controle): **861504462**
N° de Registro SUSEP: **054362025001107750467304**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.592,93	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.592,93	05/03/2025	06/07/2025
Multas e Penalidades	R\$ 4.592,93	05/03/2025	06/07/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/03/2025	24151473	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467304**
Proposta: **5093041**
Controle Interno (Código Controle): **861504462**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467304**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025 AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467304**
Proposta: **5093041**
Controle Interno (Código Controle): **861504462**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467304**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467304**
Proposta: **5093041**
Controle Interno (Código Controle): **861504462**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467304**

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467304**
Proposta: **5093041**
Controle Interno (Código Controle): **861504462**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467304**

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467304**
Proposta: **5093041**
Controle Interno (Código Controle): **861504462**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467304**

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467304**
Proposta: **5093041**
Controle Interno (Código Controle): **861504462**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467304**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0467304**
Proposta: **5093041**
Controle Interno (Código Controle): **861504462**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750467304**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
AO PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250206PE00010
LICITAÇÃO Nº. 00010/2025
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2025. HORÁRIO: 08:00H

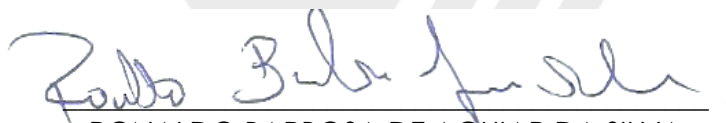
PROPONENTE:
RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
CNPJ: 31.569.229/0001-75
RUA: PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 660 - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB

AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

1.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

CAMPINA GRANDE/PB, 06 DE MARÇO DE 2025.



RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
SÓCIO – DIRETOR | CPF:024.085.934-09
Proponente



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
AO PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250206PE00010
LICITAÇÃO Nº. 00010/2025

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2025. HORÁRIO: 08:00H

PROPONENTE:

RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA

CNPJ: 31.569.229/0001-75

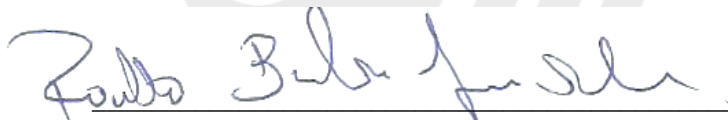
RUA: PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 660 - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB

AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

1.0 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAMPINA GRANDE/PB, 06 DE MARÇO DE 2025.



RONALDO BARBOSA DE ÁGUIAR DA SILVA

SÓCIO – DIRETOR | CPF:024.085.934-09

Proponente



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
AO PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250206PE00010
LICITAÇÃO Nº. 00010/2025
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2025. HORÁRIO: 08:00H

PROPONENTE:
RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
CNPJ: 31.569.229/0001-75
RUA: PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 660 - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB

AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Solânea, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

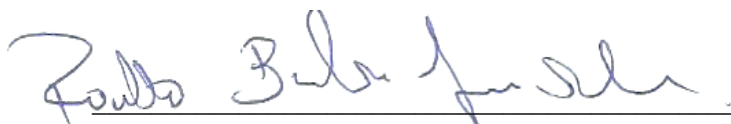
5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24



de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

CAMPINA GRANDE/PB, 06 DE MARÇO DE 2025.



RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
SÓCIO – DIRETOR | CPF:024.085.934-09
Proponente



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
AO PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250206PE00010
LICITAÇÃO Nº. 00010/2025
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2025. HORÁRIO: 08:00H

PROPONENTE:
RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
CNPJ: 31.569.229/0001-75
RUA: PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 660 - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB

AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE

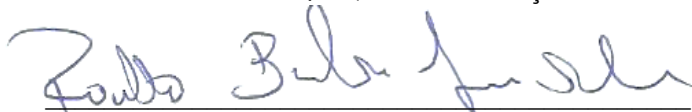
RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 31.569.229/0001-75, sediada na Rua: Presidente João Pessoa, 660 - Centro - Campina Grande/PB, neste ato, representada pelo Sr: Ronaldo Barbosa de Aguiar Da Silva, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Residente e domiciliado a Rua: Desembargador Trindade, 411, no município de Campina Grande/PB, Inscrito no CPF sob o número 024.085.934-09 e RG nº 1874077 SSP/PB, denominado licitante:

DECLARA que os produtos cotados na presente licitação são produtos de 1ª linha. A **LINHA ASR71**, qual cotamos, trata-se de um produto de excelente qualidade, pois, sua fabricante, a **Austone Tyres**, realiza testes rigorosos em ambientes internos e externos, antes dos produtos serem colocados no mercado.

O padrão de teste da Austone é 20% maior que o padrão nacional, os pneus possuem selo do **INMETRO** e garantia de 5 anos.

Contudo, podemos assegurar que a marca Austone é semelhante a marca **KUMHO** que aparece como aceita na descrição dos itens do edital de convocação do certame, assim diz: "SERÃO ACEITAS MARCAS SEMELHANTES OU DE MELHOR QUALIDADE: Michelin, Continental, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Momo, **KUMHO**, Firestone, Dunlop."

CAMPINA GRANDE/PB, 06 DE MARÇO DE 2025.



RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
SÓCIO - DIRETOR | CPF:024.085.934-09
Proponente



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Orobó – PE, data de nascimento 26/09/1968, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00784688824, expedida por DETRAN/PB em 25/03/2014 e CPF: nº 024.085.934-09, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, nº 411, APT 802, CENTRO, CEP: 58400-277;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI** e usará a expressão **RONALDO CAMPINA PNEUS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Presidente João Pessoa, nº 672 Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58400034.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 09:56 SOB Nº 25600081665.
PROTOCOLO: 180865404 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803980340. NIRE: 25600081665.
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI**

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 18/09/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 09:56 SOB Nº 25600081665.
PROTOCOLO: 180865404 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803980340. NIRE: 25600081665.
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assinou o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2018

4º Cartório
Fechine


RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 09:56 SOB Nº 25600081665.
PROTOCOLO: 180865404 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803980340. NIRE: 25600081665.
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/09/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 024.085.934-09, nacionalidade brasileira, natural de Orobó - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 26/09/1968, empresário, CNH 00784688824 expedida pelo Detran/PB em 23/05/2019, RG: 1834077 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trindade, nº 411, Apt 802, Centro, Campina grande - PB, CEP 58400-277.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI** com sede na Rua Presidente João Pessoa, 672, Centro, Campina Grande - PB, CEP 58400-034, inscrita no CNPJ sob nº 31.569.229/0001-75, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 2560008166-5, resolve alterar seu ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa com sede na Rua Presidente João Pessoa, 672, Centro, Campina Grande - PB, CEP 58400-034, **altera seu endereço** para Rua Presidente João Pessoa, 672, Anexo 660, Centro, Campina Grande - PB, CEP 58400-034.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

Assina este presente instrumento, em 01(UMA) via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 10:34 SOB Nº 20192648217.
PROTOCOLO: 192648217 DE 26/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019240. NIRE: 25600081665.
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI



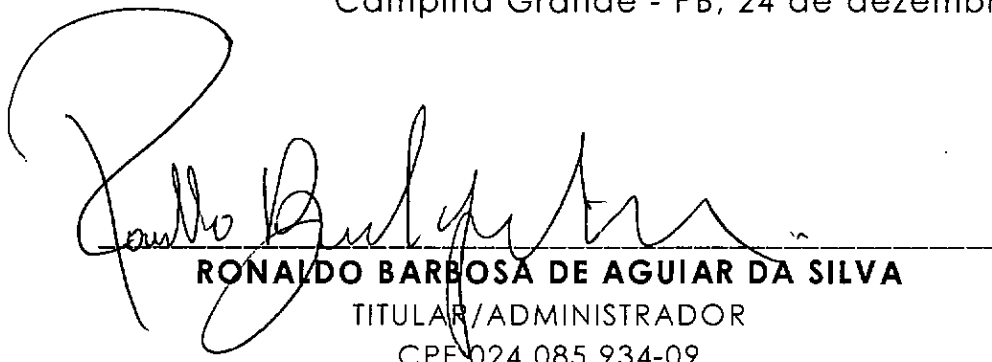
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

1

**ALTERAÇÃO Nº 01
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI

Campina Grande - PB, 24 de dezembro de 2019.



RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF 024.085.934-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 10:34 SOB Nº 20192648217.
PROTOCOLO: 192648217 DE 26/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000019240. NIRE: 25600081665.
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

2

**ALTERAÇÃO DE Nº 02
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI.**

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 024.085.934-09, brasileiro, natural de Orobó-PE, casado em regime parcial de bens, nascido em: 26/09/1968, empresário, CNH 00784688824, expedida pelo Detran/PB, EM 23/05/2019, RG: 1834077-SSP-PB, residente e domiciliada na rua Desembargador Trindade, nº 411-Aptº 802-Centro-Campina Grande-PB, CEP: 58400-277.

Titular da empresa Individual de responsabilidade limitada, **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI**, com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 672-Anexo-660-Centro-Campina Grande-PB, CEP: 58400-034. Inscrita no CNPJ sob o nº **31.569.229/0001-75**, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 6000 816 6-5, resolve alterar seu ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 672-Anexo 660, centro-Campina Grande-PB, CEP: 58400-034, **altera seu endereço** para Rua Presidente João Pessoa, nº 660-centro-Campina Grande-PB, CEP: 58400-034.

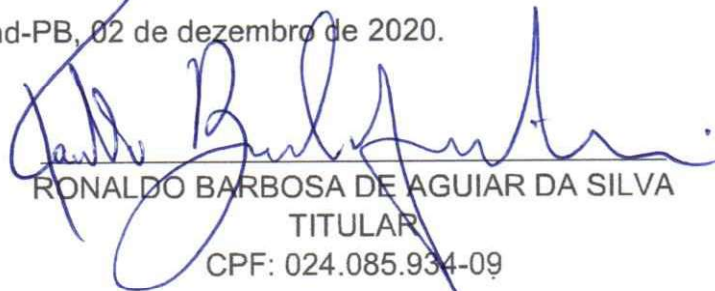
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados não alcançados pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

Assina o presente instrumento, em 01(uma) via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grand-PB, 02 de dezembro de 2020.




RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
TITULAR
CPF: 024.085.934-09


FECHINE
 SERVIÇO NOTARIAL
 4º OFÍCIO
 LEGALIDADE E URBANIDADE
ESCRITURAS - PROCUVAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMAS - CÓPIAS AUTENTICADAS - DIVÓRCIO - TESTAMENTO - INVENTÁRIO - JUROS NOTARIAIS

Antonio Hamilton Fechine Dantas - Juiz de Paz
 Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
 R. Marques do Herivel, 58 - Centro - CEP: 58400-067 - Campina Grande-PB
 Tel.: (83) 3321-3002 - fechinecardoso@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA.....

 Em test.da verdade. Campina Grande-PB 07/12/2020 16:16:20
 Vilany Tavares Costa - Escrevente
 [2020-024514]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,51
 SELO DIGITAL: AKU91346-JKH4
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 11:00 SOB N° 20204568986.
 PROTOCOLO: 204568986 DE 11/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006215912. CNPJ DA SEDE: 31569229000175.
 NIRE: 25600081665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
 RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI
CNPJ 31.569.229/0001-75

Pelo presente instrumento particular, **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Orobó — PE, data de nascimento 26/09/1968, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00784688824, expedida por DETRAN/PB em 25/03/2014 e CPF: nº 024.085.934-09, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, nº411, APT 802, CENTRO, CEP: 58400-277, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que vem girando no Estado da Paraíba à Rua Presidente João Pessoa, nº 660, Centro, Campina Grande – PB, CEP 58.400-034, que gira sob o nome empresarial de **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA**. Com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE: 25600081665, inscrita no CNPJ nº 31.569.229/0001-75, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, resolvem em comum acordo alterar o Ato Constitutivo da Empresa, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL sob a denominação de **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

De acordo com a disposição constante do parágrafo único do artigo 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá por objeto social:

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Reforma de pneumáticos usados.

Atividade Principal:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividades Secundárias:

2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA:

Face as modificações havidas a titular. Para tanto, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA
CNPJ 31.569.229/0001-75

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Orobó — PE, data de nascimento 26/09/1968, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00784688824, expedida por DETRAN/PB em 25/03/2014 e CPF: nº 024.085.934-09, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, nº411, APT 802, CENTRO, CEP: 58400-277.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA**, com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 660, Centro, Campina Grande – PB, CEP 58.400-034, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob NIRE nº 25600081665 e CNPJ nº 31.569.229/0001-75, resolve Consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E SUA SEDE:

A sociedade unipessoal gira sob o Nome Empresarial de **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA**, adotando como nome de fantasia a expressão: *RONALDO CAMPINA PNEUS*. Tendo a sua sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 660, Centro, Campina Grande – PB, CEP 58.400-034.

PARAGRAFO UNICO: A sociedade unipessoal poderá ainda por deliberação do sócio abrir, manter, transferir, e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observando as prescrições legais.

CLÁUSULA 2ª - DO INÍCIO E DURAÇÃO DASOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 21/09/2018.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade unipessoal tem por objeto social:

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Reforma de pneumáticos usados.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL E SUA SUBSCRIÇÃO:

O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído pela titular conforme discriminado abaixo:

Nome do Sócio	%	Valor de quotas	Valor em reais
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL:	100%	100.000	R\$ 100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade unipessoal será exercida tão somente pelo sócio Sr. **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA**, ao qual a representara ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando da denominação social para praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, inclusive para nomear e constituir procuradores ou mandatários “ad judicium” ou “ad negotia”.

PARAGRAFO PRIMEIRO: É expressamente proibido o sócio usar da denominação social em negócios estranhos a seus fins tais como; avais, fianças, endossos ou outras obrigações em favor próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à empresa. Se a sócia infringir tais disposições ficará isoladamente responsável pelo ato cometido ou contraído.

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2.002, fica permitido a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

CLÁUSULA 6ª - DA RETIRADA DE PRÓ –LABORE:

A título de pró-labore o sócio terá direito a uma retirada mensal, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 7ª - DA CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO UNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª - DO FALECIMENTO DE SÓCIO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

A sociedade unipessoal, poderá ser dissolvida ou liquidada a qualquer tempo, mediante resolução do sócio.

CLÁUSULA 11ª - DAS DELIBERAÇÕES:

As deliberações sociais serão tomadas pelo sócio podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa.

CLÁUSULA 12ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O(a) Administrador(a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª - DO PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 14ª – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 01 de julho de 2022.

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA

CPF 024.085.934-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02408593409	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 07:48 SOB N° 25201043204.
PROTOCOLO: 220941246 DE 15/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211336170. CNPJ DA SEDE: 31569229000175.
NIRE: 25201043204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA
CNPJ: 31.569.229/0001-75

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/09/1968, natural da cidade de Orobó – PB, inscrito no CPF sob n° 024.085.934-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 00784688824, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trindade, n°411, apto 802, Centro, CEP: 58400-277, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba.

Sócio da sociedade empresária limitada unipessoal de nome empresarial **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE: **25201043204**, com sede na Rua Presidente João Pessoa, n° 660, Centro, Campina Grande – PB, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° **31.569.229/0001-75**, resolve consolidar seu contrato social, nos termos da Lei n°10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas totalmente integralizado no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através da subscrição de 500.000,00 (quinhentas mil) novas quotas, que serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Primeiro. O capital social realizado da sociedade posterior ao presente aumento é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído conforme discriminado abaixo:

Sócio	Nº de Quotas Integralizadas	Nº de Quotas a Integralizar	%	Valor R\$
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA	600.000	0	100	600.000,00
Total	600.000	0	100	600.000,00

ALTERAÇÃO 01
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA
CNPJ: 31.569.229/0001-75

Parágrafo Segundo. As 500.000 (quinhentas mil) novas quotas subscritas, são integralizadas mediante utilização da reserva de lucros da sociedade.

Parágrafo Terceiro. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor e são ratificadas pela sociedade.

E por estar assim estabelecido, assina o presente instrumento por certificação digital, sendo submetido a registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que produza os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Campina Grande, 10 de abril de 2023

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02408593409	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 18:47 SOB N° 20235363413.
PROTOCOLO: 235363413 DE 10/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305114470. CNPJ DA SEDE: 31569229000175.
NIRE: 25201043204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO 02 E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA
CNPJ 31.569.229/0001-75**

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/09/1968, natural da cidade de Orobó —PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH):n° 00784688824, expedida por DETRAN/PB em 25/03/2014 e CPF: n° 024.085.934-09, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trindade, n°411, Apt. 802, Centro, CEP: 58400-277, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba.

Sócio da sociedade empresária limitada unipessoal de nome empresarial **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE: 25201043204, com sede na Rua Presidente João Pessoa, n. 660, Centro, na cidade de Campina Grande-PB, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 31.569.229/0001-75, resolve alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei. n° 10.406/2002.

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade decide alterar o nome empresarial passando a ser: **RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA**

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade decide alterar o seu objeto passando a ser: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica, de lanternagem ou funilaria e pintura, manutenção e reparação elétrica, alinhamento e balanceamento, lavagem, lubrificação e polimento, borracharia, instalação, manutenção e reparação de acessórios, serviços de capotaria, em veículos automotores; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Reforma de pneumáticos usados.

ALTERAÇÃO 02 E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 31.569.229/0001-75

Correspondentes aos seguintes CNAE's (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

Atividade Principal:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividades Secundárias:

2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados;

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

45.20-0/08 - Serviços de capotaria;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. As demais cláusulas não alteradas do contrato de Constituição citados no preâmbulo deste instrumento, permanecem em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ALTERAÇÃO 02 E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 31.569.229/0001-75

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
CNPJ 31.569.229/0001-75

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/09/1968, natural da cidade de Orobó —PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH):nº 00784688824, expedida por DETRAN/PB em 25/03/2014 e CPF: nº 024.085.934-09, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trindade, nº411, Apt. 802, Centro, CEP: 58400-277, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba.

Sócio da sociedade empresária limitada unipessoal de nome empresarial **RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE: 25201043204, com sede na Rua Presidente João Pessoa, n. 660, Centro, na cidade de Campina Grande-PB, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.569.229/0001-75, resolve Consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SUA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade unipessoal gira sob o Nome Empresarial de RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede social é localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 660, Centro, Campina Grande – PB, CEP 58.400-034.

Paragrafo único. A sociedade unipessoal poderá ainda por deliberação do sócio abrir, manter, transferir, e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observando as prescrições legais.

ALTERAÇÃO 02 E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 31.569.229/0001-75

DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de duração da sociedade unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 21/09/2018.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade unipessoal tem por objeto social:

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica, de lanternagem ou funilaria e pintura, manutenção e reparação elétrica, alinhamento e balanceamento, lavagem, lubrificação e polimento, borracharia, instalação, manutenção e reparação de acessórios, serviços de capotaria, em veículos automotores; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Reforma de pneumáticos usados.

Correspondentes aos seguintes CNAE's (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

Atividade Principal:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividades Secundárias:

2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados;

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

45.20-0/08 - Serviços de capotaria;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ALTERAÇÃO 02 E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 31.569.229/0001-75

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$600.000 ,00(Seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (Seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído pela titular conforme discriminado abaixo:

Sócio	Nº de Quotas Integralizadas	Nº de Quotas a Integralizadas	%	Valor R\$
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR SILVA	600.000	0	100	600.000,00
Total	600.000	0	100	600.000,00

Parágrafo único. A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade unipessoal será exercida tão somente pelo sócio Sr. RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA, ao qual a representara ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando da denominação social para praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, inclusive para nomear e constituir procuradores ou mandatários “ad judicia” ou “ad negotia”.

Paragrafo primeiro. É expressamente proibido o sócio usar da denominação social em negócios estranhos a seus fins tais como; avais, fianças, endossos ou outras obrigações em favor próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à empresa. Se a sócia infringir tais disposições ficará isoladamente responsável pelo ato cometido ou contraído.

ALTERAÇÃO 02 E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 31.569.229/0001-75

Paragrafo segundo. Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2.002, fica permitido a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

DA RETIRADA DE PRÓ -LABORE

CLÁUSULA SEXTA. A título de pró-labore o sócio terá direito a uma retirada mensal, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DA CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Paragrafo único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO 02 E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 31.569.229/0001-75

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade unipessoal, poderá ser dissolvida ou liquidada a qualquer tempo, mediante resolução do sócio.

DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As deliberações sociais serão tomadas pelo sócio podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(a) Administrador(a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande/PB, 17 de maio de 2023

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02408593409	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 10:48 SOB N° 20249710765.
PROTOCOLO: 249710765 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307498268. CNPJ DA SEDE: 31569229000175.
NIRE: 25201043204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11825305 / CMC: 653592 Nº do CGM: 1011695
Nome Completo: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
Nome Fantasia: RONALDO CAMPINA PNEUS
CNPJ / CPF: 31.569.229/0001-75 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA Numero: 660
Complemento: Bairro: CENTRO

Data de Abertura: 30/10/2018 Data de Validade: 21/05/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721560 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721552 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
721558 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
722166 Locação de automóveis sem condutor
722169 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
722184 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
720949 Reforma de pneumáticos usados
721549 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
721550 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
721551 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
721553 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
721554 Serviços de borracharia para veículos automotores
721555 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Campina Grande, 21 de Maio de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8571-EC83-2496-4D45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 21/05/2024 08:04:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8571-EC83-2496-4D45>



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 16317/2024

Validade: 03 de abril de 2025

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.

Razão Social:	RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
Nome Fantasia:	RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
CNPJ/CPF:	31569229000175
Área (m ²)	187 (cento e oitenta e sete metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	PRESIDENTE JOAO PESSOA 660 CENTRO CAMPINA GRANDE
Nome do Proprietário:	CARLISVAN BATISTA HONORATO
CPF/CNPJ:	07279890490
Telefone de Contato:	(83) 30665-224
E-mail:	embatincendio@gmail.com

Local e Data: Campina Grande, quarta, 03 de abril de 2024

Registro do Documento Nº: 0000178802 do processo 16317/2024

Autenticação Eletrônica: **b7d921a44573cabb5389e17d3fcd4f58**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- **Manter este documento em local visível.**
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- **Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.**
- **As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: sob o nº **31.569.229/0001-75**, - Inscrição Estadual **16.325.073-1**, sediada à Rua: Presidente João Pessoa, 660 – Centro – Campina Grande – PB forneceu **PNEUS, PROTETORES, CÂMARAS DE AR E AFINS** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA/PB**, empresa de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº: **08.778.755/0001-23**, com sede à Rua: Gama Rosa, S/N, Centro, Arara/PB. Através de Contrato de nº **00076/2021**.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido, **apresentaram bom desempenho operacional**, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, **nada** constando que a **desabone** técnica e comercialmente, até a presente data.

Arara/PB, 11 de janeiro de 2022.


JOSE AILTON
PEREIRA DA

SILVA:76857379491

Assinado de forma digital por JOSE
AILTON PEREIRA DA
SILVA:76857379491
Dados: 2022.04.04 14:57:23 -03'00'

José Ailton Pereira da Silva
CPF 768.573.794-91
RG 930.561 SSP/PB
Prefeito Constitucional

RECEBEMOS DE RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001209 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 27/07/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 660 - CENTRO - CEP:58400-034 - Campina Grande - PB TEL: (83)99971-2348 ronaldocpneus@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001209 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210020782606 27/07/2021 07:42:16		CHAVE DE ACESSO 2521 0731 5692 2900 0175 5500 1000 0012 0916 5074 2161 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163250731	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 31.569.229/0001-75			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA			CNPJ / CPF 08.778.755/0001-23	DATA DA EMISSÃO 27/07/2021
ENDEREÇO RUA GAMA ROSA, 00		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58396-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/07/2021
MUNICÍPIO Arara	FONE / FAX (83)3369-1037	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 07:41:43

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.574,40	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.840,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
239	275/80R22 5 GOODYEAR STELMARK	40112090	060	5405	UND	2,00	1.920,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 63-9 CC 43 113-3 RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - DESTINADO AO VEICULO PLACA - MOF-2055 FORMA DE PAGAMENTO: A Vista	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA NIRE : 25201043204 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PBC2401746459			
NIRE (Sede) 25201043204	CNPJ 31.569.229/0001-75	Data de Ato Constitutivo 21/09/2018	Início de Atividade 18/09/2018		
Endereço Completo Rua PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 660, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-034					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA, DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO, BORRACHARIA, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS, SERVICOS DE CAPOTARIA, EM VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA	CPF/CNPJ 024.085.934-09	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA		CPF 024.085.934-09	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/05/2023	Número 20249710773	Ato/eventos 317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2024, às 09:23:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **A3RRNSGB**.



PBC2401746459

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

**RONALDO BARBOSA DE AGUIAR
DA SILVA LTDA
CNPJ: 31.569.229/0001-75
NIRE: 25201043204**

CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO / 2022



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.569.229/0001-75
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA
NIRE	25201043204
CNPJ	31.569.229/0001-75
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48636
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.BB.E1.B6.94.7D.9A.B1.71.C8.C3.A7.7B.72.35.72.FD.86.D4.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.021.006,74D
ATIVO CIRCULANTE	2.609.820,04D
DISPONÍVEL	619.166,99D
CAIXA	100.286,29D
CAIXA GERAL	100.286,29D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	409.829,51D
BANCO SICOOB C/C 7284-2	78.326,78D
BANCO DO BRASIL C/C 43.113-3	331.087,06D
BANCO SAFRA	415,67D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	109.051,19D
APLICAÇÃO CDB FLUXO DE CAIXA - SAFRA	104.006,22D
BRASILCAP	5.044,97D
CREDITOS	732.465,03D
CONTAS A RECEBER	732.465,03D
CARTÕES DE CRÉDITOS A RECEBER	732.465,03D
OUTROS CRÉDITOS	704,19D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	704,19D
ICMS A RECUPERAR	704,19D
ESTOQUE	1.257.483,83D
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/RE VENDAS	1.257.483,83D
ESTOQUES DE MERCADORIAS P/RE VENDA	1.257.483,83D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	411.186,70D
INVESTIMENTOS	8.200,00D
INVESTIMENTO CONTA CAPITAL DE TERCEIROS	8.200,00D
SICOOB CGCRED	8.200,00D
IMOBILIZADO	402.986,70D
IMOBILIZADO EM USO	521.100,35D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	103.990,00D
VEÍCULOS	413.110,35D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	118.113,65C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.434,30C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	19.215,98C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	97.463,37C
PASSIVO	3.021.006,74C
PASSIVO CIRCULANTE	1.260.439,82C
FORNECEDORES	1.085.926,92C
FORNECEDORES	1.085.926,92C
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	328.958,91C
CABEDELLO AUTOPECAS LTDA	483.890,38C
ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	15.231,00C
POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MARCOS LTDA	10.294,07C
GOMMA PNEUS MT LTDA - EPP	61.168,89C
LB FLEX BORRACHAS LTDA	1.977,36C
SO TRATORES COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	2.200,00C
HD RODAS LTDA - ME	10.599,91C
MDS DISTRIBUIDORA DE PNEUS EPP	165.413,29C
DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	1.328,00C
HD PNEUS E ACESSORIOS EIRELLI	4.865,11C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	158.195,30C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	158.195,30C
ISS A RECOLHER	581,60C
IRPJ A RECOLHER	108.336,07C
CSLL A RECOLHER	41.160,99C
IRRF A RECOLHER	1.644,92C
PIS A RECOLHER	1.154,42C
COFINS A RECOLHER	5.317,30C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.317,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.317,60C
INSS A RECOLHER	11.862,95C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FGTS A RECOLHER	4.454,65C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	986.298,43C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	986.298,43C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	986.298,43C
EMPRÉSTIMO SICOOB	486.298,51C
EMPRESTIMO SAFRA	499.999,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	774.268,49C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	674.268,49C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	674.268,49C
LUCROS ACUMULADOS	674.268,49C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.021.006,74 (três milhões e vinte e um mil e seis reais e setenta e quatro centavos)

O presente BALANÇO PATRIMONIAL Realizado em 31 de dezembro de 2022 que ora foi aprovado e transcrito no livro diario N° 05 Resgistrado no sistema publico de escrituração digital - sped contábil S/N° do recibo F8.BB.E1.B6.94.7D.9A.B1.71.C8.C3.A7.7B.72.35.72.FD.86.D4.4A-A

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 024.085.934-09

ANTONIO BENEVIDES DE FARIAS FILHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00629705
CPF: 643.766.724-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	238.206,00	
VENDA DE MERCADORIAS	11.905.740,99	<u>12.143.946,99</u>

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(290.673,00)	
(-) ICMS	(1,80)	
(-) COFINS	(33.063,23)	
(-) PIS	(7.178,22)	
(-) ISS	(5.401,35)	<u>(336.317,60)</u>

(=) RECEITA LÍQUIDA

11.807.629,39

(-) CMV

(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.810.032,66)	<u>(7.810.032,66)</u>
--------------------------------------	----------------	-----------------------

(=) LUCRO BRUTO

3.997.596,73

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

(3.302.789,74)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(291.029,59)	
PRÓ-LABORE	(85.046,64)	
PLANO DE SAUDE	(62.836,44)	
13º SALÁRIO	(26.290,32)	
FÉRIAS/ 1/3 DAS FÉRIAS	(36.627,61)	
CONTRIBUIÇÃO AO INSS	(109.553,90)	
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	(30.665,64)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(23.946,67)	
RESCISÕES/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	(7.975,78)	
TAXAS	(980,96)	
IBAMA/CGFIN	(579,68)	
TAXAS E EMOLUMENTOS	(263,16)	
IOF	(3.662,24)	
DETRAN	(664,22)	
IPVA	(6.913,74)	
DESPESAS C/ENERGIA ELÉTRICA	(20.714,57)	
DESPESAS C/ÁGUA E ESGOTO	(3.967,09)	
DESPESAS C/TELEFONE/INTERNET	(11.858,34)	
DESPESAS C/SEGUROS	(30.735,16)	
DESPESAS C/MATERIAIS DE CONSUMO	(143.659,02)	
DESPESAS C/ASSESSORIA CONTABIL	(32.420,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ	(1.019.127,32)	
DESPESAS C/DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(101.496,08)	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(215.180,77)	
DESPESAS C/SOFTWARES/SISTEMAS	(24.144,00)	
DESPESAS C/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(112.844,21)	
DESPESAS C/ALUGUÉIS	(72.000,00)	
DESPESAS C/CDL	(5.127,31)	
DESPESAS DIVERSAS	(68.574,33)	
DESPESAS C/SISTEMAS	(23.686,00)	
DESPESAS C/ASSESSORIA JURIDICA	(95.200,78)	
DESPESAS C/PROPAGANDA/PUBLICIDADE	(106.000,00)	
DESPESAS C/MANUTENÇÕES/REPAROS	(241.165,77)	<u>(3.014.937,34)</u>

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS C/JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(90.973,41)	
DESPESAS C/TAXA DO CARTÃO DE CREDITO	(166.924,16)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(23.607,95)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS C/MULTAS DE MORA	(3.135,14)	
DESPESAS C/TAXAS BOLETOS	(21,28)	<u>(284.661,94)</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

ICMS OUTROS	(3.190,46)	<u>(3.190,46)</u>
-------------	------------	-------------------

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.291,03	
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	2.290,64	<u>3.581,67</u>

(=) RESULTADO OPERACIONAL

698.388,66

RESULTADO NÃO OPERACIONAL

72.000,00

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RECEITAS DE VENDA DE IMOBILIZADO	72.000,00	<u>72.000,00</u>
----------------------------------	-----------	------------------

(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL

770.388,66

PROVISÕES PARA IR E CSL

IRPJ - LUCRO REAL	(168.597,14)	
CSL - LUCRO REAL	(69.334,98)	<u>(237.932,12)</u>

(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

532.456,54

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

532.456,54

A presente DRE-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Realizado em 31 de dezembro de 2022 que ora foi aprovado e transcrito no livro diário N° 05 Registrado no sistema público de escrituração digital - sped contábil S/N° do recibo F8.BB.E1.B6.94.7D.9A.B1.71.C8.C3.A7.7B.72.35.72.FD.86.D4.4A-A

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 024.085.934-09

ANTONIO BENEVIDES DE FARIAS FILHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00629705
CPF: 643.766.724-91

Empresa: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA
C.N.P.J.: 31.569.229/0001-75
Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 660, CENTRO, CAMPINA
GRANDE/PB, CEP 58400-034
Insc. Junta Comercial: 25201043204 Data: 21/09/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	347.252,09
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	532.456,54
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(155.440,14)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
TOTAL	724.268,49
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(50.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(50.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	674.268,49

O presente DLPA Realizado em 31 de dezembro de 2022 que ora foi aprovado e transcrito no livro diário N° 05 Registrado no sistema público de escrituração digital - sped contábil S/N° do recibo F8.BB.E1.B6.94.7D.9A.B1.71.C8.C3.A7.7B.72.35.72.FD.86.D4.4A-A

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 024.085.934-09

ANTONIO BENEVIDES DE FARIAS FILHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00629705
CPF: 643.766.724-91

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.609.820,04 + 0,00	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.260.439,82 + 986.298,43	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.609.820,04	2,07
	Passivo Circulante	1.260.439,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.609.820,04 - 1.257.483,83	1,07
	Passivo Circulante	1.260.439,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	619.166,99	0,49
	Passivo Circulante	1.260.439,82	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.609.820,04 - 1.260.439,82	1,74
	Patrimônio Líquido	774.268,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.021.006,74	1,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.260.439,82 + 986.298,43	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.260.439,82 + 986.298,43	2,90
	Patrimônio Líquido	774.268,49	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.260.439,82 + 986.298,43	0,74
	Passivo Total	3.021.006,74	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.260.439,82	1,63
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	774.268,49 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.260.439,82	1,28
	Passivo Não-Circulante	986.298,43	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.260.439,82 + 986.298,43	0,74
	Ativo	3.021.006,74	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	12.143.946,99	4,02
	Ativo	3.021.006,74	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	674.268,49	0,06
	Receitas de Vendas	12.143.946,99	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	674.268,49	0,22
	Ativo	3.021.006,74	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	674.268,49	0,87
	Patrimônio Líquido	774.268,49	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	774.268,49	0,26
	Passivo Total	3.021.006,74	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	411.186,70	0,53
	Patrimônio Líquido	774.268,49	

NOTAS EXPLICATIVAS**RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA**

FOLHA: 7

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 660 - CENTRO

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 31.569.229/0001-75

Inscrição Estadual: 163250731

Local de Registro: JUCEP - PB

Data de Registro: 21/09/2018

Nº do Registro: 25201043204

NOTA 1**NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022****1.1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O objetivo da sociedade é promover a Comercialização Varejista de pneumáticos e câmaras de ar, com sua constituição Empresarial em 21 de Setembro de 2018. Conforme Contrato de Constituição Arquivado na JUCEP-PB Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº. 25201043204.

1.2.1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2022

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas consoantes aos princípios contábeis emanados da Lei (Lei 6.404/76), em conformidade a administração, organização e ordenação aos registros contábeis que afetam o patrimônio da empresa em conformidade com a legislação comercial, societária e fiscal em vigência conforme resoluções do conselho federal de contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1.2.2 -BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022

O BT Balanço Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial da empresa em 31/12/2022, representando, portanto uma posição estática. O Capital Social é representado por R\$ 100.000,00 Totalmente Integralizado em Moeda Corrente do País Conforme Aditivo Contratual Arquivado na JUCEP - PB- Junta Comercial do Estado da Paraíba.

1.2.3 - DRE = DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

A DRE - Demonstração do Resultado do Exercício Caracteriza-se como uma demonstração contábil dinâmica diante das dificuldades do mercado que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto entre as Receitas, Custos e Despesas, Apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

1.2.4 -DLPA DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS /22

A DLPA - Esta demonstração viabiliza a comprovação clara do Lucro Líquido do período, sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros Acumulados. Após o encerramento do Balanço Patrimonial que se constatou um Lucro Líquido no final do exercício no montante de R\$ 532.456,54. Sendo distribuído lucros entre os sócios valor de R\$ 50.000,00, cujo lucro líquido foi lançado na conta Reservas de lucro acumulados, Totalizando um Saldo na Conta de Lucros Acumulados no Final do Exercício de 2022 um montante de R\$ 674.268,49 (Seiscentos e setenta e quatro mil,duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

1.2.5 - ESTOQUES = ESTOQUES DE MERCADORIAS EXISTENTES EM 31/12/2022

Esta demonstração viabiliza a comprovação clara dos Estoques em Almoxarifados Existentes em 31 de Dezembro de 2022, Utilizado o Método de Avaliação dos Estoques o Custo Médio Ponderado Totalizando um Montante de Mercadorias em 31 de Dezembro de 2022, um valor de R\$ 1.257.483,83 (Um milhão,duzentos e cinquenta e sete mil,quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Campina Grande-Paraíba em 31 de Dezembro de 2022.

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA
RUA: PRESIDENTE JOÃO PESSOA,660, - CENTRO - CEP : 58.400-034
CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ: 31.569.229/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.325.073-1 FOLHA: 08

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro de 2022

		Valor	Sub-Total
1 ORIGENS DE RECURSOS		- 838.819,78	- 838.819,78
1.1 Das Operações			
Resultado Líquido do Exercício	(+/-)	532.456,54	532.456,54
Ajustes de exercicios anteriores	(-)		532.456,54
Aumento no ativo Circulante	(+)	- 897.187,60	- 364.731,06
Aumento no Passivo Circulante	(-)	- 474.088,72	- 838.819,78
Integralização do capital'	(+)		- 838.819,78
2 APLICAÇÕES DE RECURSOS		- 786.267,96	- 786.267,96
Rendimentos pagos, creditados ou propostos		50.000,00	50.000,00
Aumento do ativo não circulante		66.203,92	116.203,92
Aumento do Passivo não circulante		- 902.471,88	
3 AUMENTO DO DISPONÍVEL = (1 - 2) = (4 - 5)			- 52.551,82
4 SALDO DO DISPONÍVEL INICIAL			671.719,81
5 SALDO DO DISPONÍVEL FINAL			619.167,99
6 VARIAÇÃO LÍQUIDA DO PERÍODO = (4 - 5)			52.551,82

CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO BENEVIDES DE F.FILHO
CONTADOR
CPF: 643.766.724-91 RG: 1284902 SSP/PB
CRC: PB00629705

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 024.085.934-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02408593409	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
64376672491	ANTONIO BENEVIDES DE FARIAS FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 10:23 SOB Nº 20249490560.
PROTOCOLO: 249490560 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305070899. CNPJ DA SEDE: 31569229000175.
NIRE: 25201043204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
CNPJ: 31.569.229/0001-75
NIRE: 25201043204

CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO / 2023



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 31.569.229/0001-75
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
NIRE	25201043204
CNPJ	31.569.229/0001-75
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33895

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33895
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.7E.5E.B2.CE.BD.D4.F3.E0.8D.EF.BD.23.2A.34.5C.53.A3.7C.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.432.357,71D
ATIVO CIRCULANTE	2.966.741,96D
DISPONÍVEL	692.183,14D
CAIXA	286.381,58D
CAIXA GERAL	286.381,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	296.582,44D
BANCO SICOOB C/C 7284-2	9.964,43D
BANCO DO BRASIL C/C 43.113-3	278.541,21D
BANCO DO NORDESTE C/C 158.228-6	8.076,80D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	109.219,12D
BRASILCAP	33.044,97D
APLICAÇÃO FUNDO BNB	32.906,68D
APLICAÇÃO BNB FACIL FI RF SIMPLES	43.267,47D
CREDITOS	753.711,06D
CONTAS A RECEBER	157.435,06D
CARTÕES DE CRÉDITOS A RECEBER	146.848,01D
CONSORCIO BB ADMIN	10.587,05D
CLIENTES A RECEBER	596.276,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO	31.050,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO	128.917,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA	26.152,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA	86.500,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS	66.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL	76.636,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS	154.526,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES	7.020,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS	4.476,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE	14.199,00D
OUTROS CRÉDITOS	54.016,88D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	54.016,88D
ICMS A RECUPERAR	761,83D
CREDITOS TRIBUTÁRIOS RFB	53.255,05D
ESTOQUE	1.466.830,88D
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/RENDAS	1.466.830,88D
ESTOQUES DE MERCADORIAS P/RENDAS	1.466.830,88D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.465.615,75D
INVESTIMENTOS	15.482,11D
INVESTIMENTO CONTA CAPITAL DE TERCEIROS	15.482,11D
SICOOB CGCRED	15.482,11D
IMOBILIZADO	1.450.133,64D
IMOBILIZADO EM USO	1.707.401,74D
BENFEITORIAS EM IMÓVEL	396.100,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.700,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	132.748,00D
VEÍCULOS	1.156.853,74D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	257.268,10C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.995,15C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	30.333,98C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	222.355,98C
(-) DEPRECIACÕES DE BENFEITORIAS EM IMÓVEL	1.582,99C
PASSIVO	4.432.357,71C
PASSIVO CIRCULANTE	1.963.044,37C
FORNECEDORES	1.890.572,05C
FORNECEDORES	1.890.572,05C
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	737.516,00C
CABELO AUTOPECAS LTDA	91.381,26C
GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - PB	26.227,87C
ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	291.891,36C
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAO MARCOS LTDA	7.841,73C
GOMMA PNEUS MT LTDA - EPP	101.126,76C
LB FLEX BORRACHAS LTDA	8.624,26C
DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA	2.670,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
V10 COMERCIO ATAC VAREJ E SERV DE PNEUS LTDA	47.407,19C
MDS DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	163.566,95C
TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	10.840,80C
ITR COMERCIO DE PECAS ITR PNEUS 4323	89.644,34C
PNEU MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.785,80C
GP PNEUS LTDA	260.780,13C
SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	267,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.785,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.785,94C
ISS A RECOLHER	1.114,69C
IRPJ A RECOLHER	5.677,44C
CSLL A RECOLHER	3.406,45C
IRRF A RECOLHER	2.444,98C
PIS A RECOLHER	2.701,07C
COFINS A RECOLHER	12.441,31C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	44.686,38C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	27.629,78C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.629,78C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.056,60C
INSS A RECOLHER	13.433,11C
FGTS A RECOLHER	3.623,49C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.606.873,43C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.606.873,43C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.606.873,43C
EMPRÉSTIMO SICOOB	166.589,26C
EMPRESTIMO SAFRA	133.938,88C
BANCO SAFRA - FINANCIAMENTO VEICULO	157.267,95C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	231.277,34C
EMPRESTIMO BANCO DO NORDESTE	917.800,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	862.439,91C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	204.262,68C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	204.262,68C
LUCROS ACUMULADOS	204.262,68C
OUTRAS CONTAS	58.177,23C
AJUSTA DE EXERCÍCIO ANTERIORES	58.177,23C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.177,23C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.432.357,71 (quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)

O presente BALANÇO PATRIMONIAL Realizado em 31 de dezembro de 2023 que ora foi aprovado e transcrito no livro diário N° 06 Resgistrado no sistema publico de escrituração digital - sped contábil S/N° do recibo 5A.7E.5E.B2.CE.BD.D4.F3.E0.8D.EF.BD.23.2A.34.5C.53.A3.7C.39-7

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 024.085.934-09

ANTONIO BENEVIDES DE FARIAS FILHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00629705
CPF: 643.766.724-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	294.842,87	
VENDA DE MERCADORIAS	11.771.056,54	<u>12.065.899,41</u>

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(247.532,00)	<u>(247.532,00)</u>
---------------------------------------	--------------	---------------------

(=) RECEITA LÍQUIDA

11.818.367,41

(-) CMV

(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.544.659,39)	<u>(8.544.659,39)</u>
--------------------------------------	----------------	-----------------------

(=) LUCRO BRUTO

3.273.708,02

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

(3.045.513,58)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(407.183,78)	
PRÓ-LABORE	(90.089,88)	
PLANO DE SAUDE	(92.574,91)	
13º SALÁRIO	(28.539,59)	
FÉRIAS/ 1/3 DAS FÉRIAS	(19.977,47)	
CONTRIBUIÇÃO AO INSS	(130.409,83)	
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	(40.807,81)	
RESCISÕES/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	(19.846,63)	
DESPESAS C/ENERGIA ELÉTRICA	(17.606,43)	
DESPESAS C/ÁGUA E ESGOTO	(6.657,66)	
DESPESAS C/TELEFONE/INTERNET	(16.272,42)	
DESPESAS C/SEGUROS	(33.224,89)	
DESPESAS C/MATERIAIS DE CONSUMO	(305.096,16)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ	(533.903,37)	
DESPESAS C/DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(139.154,45)	
DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(65.714,15)	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(148.658,41)	
DESPESAS C/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(111.326,17)	
DESPESAS C/ALUGUÉIS	(108.000,00)	
DESPESAS DE SEGURO	(22.052,61)	
DESPESAS DIVERSAS	(64.258,12)	
DESPESAS C/ASSESSORIA JURIDICA	(55.000,00)	
DESPESAS C/PROPAGANDA/PUBLICIDADE	(125.704,59)	<u>(2.582.059,33)</u>

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS C/JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(174.090,65)	
DESPESAS C/TAXA DO CARTÃO DE CREDITO	(177.825,53)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(44.760,30)	<u>(396.676,48)</u>

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS OUTROS	(4.289,91)	
ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	(412,84)	
ISS	(14.723,89)	
PIS	(8.446,42)	
COFINS	(38.904,71)	<u>(66.777,77)</u>

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.008,44	<u>6.008,44</u>
--------------------------------------	----------	-----------------

(=) RESULTADO OPERACIONAL

234.202,88

Empresa: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
C.N.P.J.: 31.569.229/0001-75
Insc. Junta Comercial: 25201043204 Data: 21/09/2018
Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 660, CENTRO, CAMPINA
GRANDE/PB, CEP 58400-034

Folha:

0004

Página 4 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0,00</u>
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>234.202,88</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
IRPJ - LUCRO REAL	(35.130,43)	
CSL - LUCRO REAL	(21.078,26)	<u>(56.208,69)</u>
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		<u>177.994,19</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>177.994,19</u>

A presente DRE-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Realizado em 31 de dezembro de 2023 que ora foi aprovado e transcrito no livro diário N° 06 Registrado no sistema público de escrituração digital - sped contábil S/N° do recibo 5A.7E.5E.B2.CE.BD.D4.F3.E0.8D.EF.BD.23.2A.34.5C.53.A3.7C.39-7

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 024.085.934-09

ANTONIO BENEVIDES DE FARIAS FILHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00629705
CPF: 643.766.724-91

Empresa: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
C.N.P.J.: 31.569.229/0001-75
Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 660, CENTRO, CAMPINA
GRANDE/PB, CEP 58400-034
Insc. Junta Comercial: 25201043204 Data: 21/09/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	674.268,49
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	177.994,19
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
TOTAL	852.262,68
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(148.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(500.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(648.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	204.262,68

O presente DLPA Realizado em 31 de dezembro de 2023 que ora foi aprovado e transcrito no livro diário N° 06 Registrado no sistema público de escrituração digital - sped contábil S/N° do recibo 5A.7E.5E.B2.CE.BD.D4.F3.E0.8D.EF.BD.23.2A.34.5C.53.A3.7C.39-7

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 024.085.934-09

ANTONIO BENEVIDES DE FARIAS FILHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00629705
CPF: 643.766.724-91

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.966.741,96 + 0,00	0,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.963.044,37 + 1.606.873,43	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.966.741,96	1,51
	Passivo Circulante	1.963.044,37	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.966.741,96 - 1.466.830,88	0,76
	Passivo Circulante	1.963.044,37	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	692.183,14	0,35
	Passivo Circulante	1.963.044,37	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.966.741,96 - 1.963.044,37	1,16
	Patrimônio Líquido	862.439,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.432.357,71	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.963.044,37 + 1.606.873,43	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.963.044,37 + 1.606.873,43	4,14
	Patrimônio Líquido	862.439,91	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.963.044,37 + 1.606.873,43	0,81
	Passivo Total	4.432.357,71	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.963.044,37	2,28
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	862.439,91 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.963.044,37	1,22
	Passivo Não-Circulante	1.606.873,43	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.963.044,37 + 1.606.873,43	0,81
	Ativo	4.432.357,71	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	12.065.899,41	2,72
	Ativo	4.432.357,71	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	204.262,68	0,02
	Receitas de Vendas	12.065.899,41	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	204.262,68	0,05
	Ativo	4.432.357,71	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	204.262,68	0,24
	Patrimônio Líquido	862.439,91	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	862.439,91	0,19
	Passivo Total	4.432.357,71	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	1.465.615,75	1,70
	Patrimônio Líquido	862.439,91	

NOTAS EXPLICATIVAS**RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA**

Rua Presidente João Pessoa, 660 - Centro

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 31.569.229/0001-75

Local de Registro: JUCEP - PB

Nº do Registro: 25201043204

Inscrição Estadual: 163250731

Data de Registro: 21/09/2018

FOLHA: 7

NOTA 1

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo da sociedade é promover a Comercialização Varejista de pneumáticos e câmaras de ar, com sua constituição Empresarial em 21 de Setembro de 2018. Conforme Contrato de Constituição Arquivado na JUCEP-PB Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº. 25201043204.

1.2.1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2023

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas consoantes aos princípios contábeis emanados da Lei (Lei 6.404/76), em conformidade com a administração, organização e ordenação aos registros contábeis que afetam o patrimônio da empresa em conformidade com a legislação comercial, societária e fiscal em vigência conforme resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1.2.2 -BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023

O BT Balanço Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial da empresa em 31/12/2023, representando, portanto, uma posição estática. O Capital Social é representado por R\$ 600.000,00 Totalmente Integralizado em Moeda Corrente do País Conforme Aditivo Contratual Arquivado na JUCEP - PB- Junta Comercial do Estado da Paraíba.

1.2.3 - DRE = DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2023

A DRE - Demonstração do Resultado do Exercício Caracteriza-se como uma demonstração contábil dinâmica diante das dificuldades do mercado que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto entre as Receitas, Custos e Despesas, Apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.

1.2.4 -DLPA DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS /23

A DLPA - Esta demonstração viabiliza a comprovação clara do Lucro Líquido do período, sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros Acumulados. Após o encerramento do Balanço Patrimonial que se constatou um Lucro Líquido no final do exercício no montante de R\$ 177.994,19. Sendo distribuído lucros entre os sócios valor de R\$ 148.000,00 e incorporado ao capital o valor de R\$ 500.000,00, cujo lucro líquido foi lançado na conta Reservas de lucro acumulados, Totalizando um Saldo na Conta de Lucros Acumulados no Final do Exercício de 2023 um montante de R\$ 204.262,68 (Duzentos e quatro mil,duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

1.2.5 - ESTOQUES = ESTOQUES DE MERCADORIAS EXISTENTES EM 31/12/2023

Esta demonstração viabiliza a comprovação clara dos Estoques em Almoxarifados Existentes em 31 de Dezembro de 2023, Utilizado o Método de Avaliação dos Estoques o Custo Médio Ponderado Totalizando um Montante de Mercadorias em 31 de Dezembro de 2023, um valor de R\$ 1.466.830,88 (Um milhão,quatrocentos e sessenta e seis mil,oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Campina Grande-Paraíba em 31 de Dezembro de 2023.

RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA

RUA: PRESIDENTE JOÃO PESSOA,660, - CENTRO - CEP : 58.400-034

CAMPINA GRANDE - PB

CNPJ: 31.569.229/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.325.073-1

FOLHA: 08

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro de 2023

		Valor	Sub-Total
1 ORIGENS DE RECURSOS		654.870,20	654.870,20
1.1 Das Operações			
Resultado Líquido do Exercício	(+/-)	177.994,19	177.994,19
Ajustes de exercicios anteriores	(-)	58.177,23	236.171,42
Aumento no ativo Circulante	(+)	- 283.905,77	47.734,35
Aumento no Passivo Circulante	(-)	702.604,55	654.870,20
Integralização do capital'	(+)		654.870,20
2 APLICAÇÕES DE RECURSOS			581.854,05
Rendimentos pagos, creditados ou propostos		148.000,00	148.000,00
Aumento do ativo não circulante		1.054.429,05	1.202.429,05
Aumento do Passivo não circulante		- 620.575,00	
3 AUMENTO DO DISPONÍVEL = (1 - 2) = (4 - 5)			73.016,15
4 SALDO DO DISPONÍVEL INICIAL			619.166,99
5 SALDO DO DISPONÍVEL FINAL			692.183,14
6 VARIAÇÃO LÍQUIDA DO PERÍODO = (4 - 5)		-	73.016,15

CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

 ANTONIO BENEVIDES DE F.FILHO
 CONTADOR
 CPF: 643.766.724-91 RG: 1284902 SSP/PB
 CRC: PB00629705

 RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 024.085.934-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02408593409	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
64376672491	ANTONIO BENEVIDES DE FARIAS FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 09:33 SOB Nº 20240593375.
PROTOCOLO: 240593375 DE 18/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403921425. CNPJ DA SEDE: 31569229000175.
NIRE: 25201043204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.569.229/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RONALDO CAMPINA PNEUS	PORTE DEMAIS
------------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 660	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 58.400-034	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDOCPNEUS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3065-5224
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **06:57:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.325.073-1	SITUAÇÃO ATIVO	02/10/2018 Processo 1600822018-8 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA		
NOME FANTASIA RONALDO CAMPINA PNEUS		
CNPJ/CPF 31.569.229/0001-75	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520104320-4	
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA		NÚMERO 660
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-034	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4530-7/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
PRINCIPAL 4530-7/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
SECUNDÁRIO 2212-9/00	DENOMINAÇÃO REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4520-0/08	SERVICOS DE CAPOTARIA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/10/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 08/07/2025
CONTROLE 202501080653493720	DATA DE EMISSÃO 08/01/2025 06:53:49

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
CNPJ: 31.569.229/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:51:13 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **0F9D.EE4B.F737.C5BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E4BF.A104.6AE1.7B33**

Emitida no dia 06/03/2025 às 06:55:16

Nome Empresarial:

RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA

Endereço:

PRESIDENTE JOAO PESSOA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.325.073-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

660

Complemento:

CEP:

58400-034

CNPJ/CPF:

31.569.229/0001-75

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.569.229/0001-75

Razão Social: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA

Nome Fantasia: RONALDO CAMPINA PNEUS

Certidão emitida às 08:19 de 11/02/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AKHt.dsxx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.569.229/0001-75

Razão Social: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA

Nome Fantasia: RONALDO CAMPINA PNEUS

Certidão emitida às 20:16 de 13/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CJQA.vxlt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 1011695
Nome: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 31569229000175
Endereço: R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 660,
Bairro: CENTRO
CEP: 58400034
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 8 de Janeiro de 2025

Código de Verificação: [838460801052024641010]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 08/01/2025 06:48:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.569.229/0001-75

Certidão nº: 1219773/2025

Expedição: 08/01/2025, às 06:46:18

Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.569.229/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.569.229/0001-75
Razão Social: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI
Endereço: R PRESIDENTE JOAO PESSOA 660 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022513105164572965

Informação obtida em 06/03/2025 06:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2025 06:58:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA**
CNPJ: **31.569.229/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2025 às 09:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.569.229/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D5.72A5.0914.4765 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.569.229/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:27:06 do dia 15/03/2025 , com validade até o dia 14/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PEvYo9aGNm1UiJz9qFXH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 1321/2023

Processo Nº 2022-001268/TEC/LRO-0023

Data de Validade: 03/07/2025

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192** de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Empreendedor	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
Empreendimento	RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA
Local da atividade Licenciada:	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 660, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB
CPF/CNPJ	31.569.229/0001-75
Coordenadas Geográficas	Latitude:07º 12' 55,30" Longitude:35º 53' 29,66"
Atividade Licenciada:	Comercio varejista de pneumáticos, câmara de ar e acessórios para veículos e serviço de alinhamento e balanceamento. Rede coletora de esgoto CAGEPA. Área construída 1.015,19 m².

CONDICIONANTES

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2022-001268/TEC/LRO-0023, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br;
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação na atividade aprovada nesta SUDEMA.
- 7- Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal.
- 8- Manter o sistema de coleta e disposição final do seu efluente líquido em perfeita condição de funcionamento.
- 9- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA
- 10- Manter atualizado o Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros e o Alvará de localização e funcionamento emitido pela Prefeitura

JOÃO PESSOA(PB), 04/07/2023



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0013.16-54
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012 / Portaria Inmetro nº 379/2021
Data de Emissão	13/06/2024
Data de Validade	13/06/2028
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Sumitomo Rubber Industries Ltd. Tyre Technical HQ Testing Dept. 1 - Nagoya Factory Testing Group 2
Nº do Rel. de Ensaio	04P-0013.15-30RE de 05/04/2023
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

Listar Produtos

Listar Empresas



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



----- Site do Inmetro ----- ▾

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos**
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Dados do Produto	
Marca	DUNLOP
Modelo	SP320 - 329005
Descrição	215/75R17.5 126/124M TL
Importado	Sim
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	FCAV - Fundação Carlos Alberto Vanzolini
Nº do Certificado	PN-M00272-0031-24/26
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012 / Portaria Inmetro nº 379/2021
Data de Emissão	28/06/2024
Data de Validade	28/06/2028
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	IDIADA
Nº do Rel. de Ensaio	CV24050545, CV24050424 e CV24050425
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

[Listar Produtos](#)
[Listar Empresas](#)


topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Credenciados](#)



----- Site do Inmetro ----- ▾

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos**
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Dados do Produto	
Marca	JK TYRE
Modelo	JET TRAK (Descrição: 10.00-20 16PR 146/142K TT)
Descrição	10.00-20 16PR 146/142K TT
Importado	Sim
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ
Nº do Certificado	10470-07/2024
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012 / Portaria Inmetro nº 379/2021
Data de Emissão	07/08/2024
Data de Validade	06/08/2028
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	JK Tyre & Industries Limited (Chennai Tyre Plant) - Tyre Test Centre/JK Tyre & Industries Limited (Mysore Tyre Plant) - Tyre Test Centre/Hari Shankar Singhania Elastomer And Tire Research Institute, Hasetri
Nº do Rel. de Ensaio	24032024 12 24032024 18 24042024 09 24042024 15 24042024 01 24042024 02 24/04/2024 TC556924100000049P 15/04/2024 TC556924100000035F 17/04/2024 TC556924100000049P 15/04/2024 TC556924100000036F 17/04/2024 18920524 06/05/2024 20790524 29/05/2024 20780524 28
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

[Listar Produtos](#)
[Listar Empresas](#)


topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Credenciados](#)



----- Site do Inmetro ----- ▾

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos**
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Dados do Produto	
Marca	JK TYRE
Modelo	JETWAY JUL2
Descrição	275/80R22.5 16PR 149/146L TL (RRC):D: (G):C 75dB
Importado	Sim
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados





----- Site do Inmetro ----- ▾

 Sites de Interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado	
Organismo Acreditado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0607.03-05
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012 / Portaria Inmetro nº 379/2021
Data de Emissão	11/10/2024
Data de Validade	11/10/2028
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Titan Pneus do Brasil LTDA.
Nº do Rel. de Ensaio	04P-0607.03-30RE de 23/08/2024
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

[Listar Produtos](#)

[Listar Empresas](#)



Nova Pesquisa



----- Site do Inmetro ----- ▾

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos**
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Dados do Produto	
Marca	Goodyear
Modelo	Papaleguas G8 - 1052852
Descrição	9-17.5 12PR 124/122L TL
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA.
Nº do Certificado	TUV 23.1437
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012 / Portaria Inmetro nº 379/2021
Data de Emissão	29/12/2023
Data de Validade	29/12/2027
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	TÜV Rheinland Kraftfahrt GmbH/ Prinx Chengshan /Shandong/ Tire Co., Ltd.
Nº do Rel. de Ensaio	86-R117-3163/24-00 de 09/09/2024/ 20240105307 de 28/06/2024 e 30/06/2024/ 20240105343 de 28/06/2024 e 30/06/2024 20240105345 de 28/06/2024 e 30/06/2024/ 20240105313 de 28/06/2024 e 29/06/2024/ 20240105306 de 28/06/2024 e 30/06/2024.
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

[Listar Produtos](#)
[Listar Empresas](#)


topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Credenciados](#)



----- Site do Inmetro ----- ▾

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos**
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Dados do Produto	
Marca	AUSTONE
Modelo	ASR71 2100_9215020371
Descrição	215/75R16C 116/114R 10PR TL (RRC):E: (G):A: 73dB
Importado	Sim
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA.
Nº do Certificado	TUV 23.1436
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012 / Portaria Inmetro nº 379/2021
Data de Emissão	29/12/2023
Data de Validade	29/12/2027
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	TÜV Rheinland Kraftfahrt GmbH/ Prinx Chengshan /Shandong/ Tire Co., Ltd.
Nº do Rel. de Ensaio	86-R117-3163/24-00 de 09/09/2024/ 20240105307 de 28/06/2024 e 30/06/2024/ 20240105343 de 28/06/2024 e 30/06/2024/ 20240105345 de 28/06/2024 e 30/06/2024/ 20240105313 de 28/06/2024 e 29/06/2024/ 20240105306 de 28/06/2024 e 30/06/2024.
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

[Listar Produtos](#)
[Listar Empresas](#)


topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Credenciados](#)



----- Site do Inmetro ----- ▾

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos**
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Dados do Produto	
Marca	AUSTONE
Modelo	ASR71 2100_9205020371
Descrição	205/75R16C 8PR 110/108R TL (RRC):C: (G):B 72dB
Importado	Sim
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

